PORTARIA Nº 279/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto. "

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Educação, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 153/2020 **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BRIGLIA, N° 26, BAIRRO BANCO RASO, ITABUNA-BA, contendo 01 (um) hall de entrada, 07 (sete) salas de aula, 08 (oito) banheiros, 01 (um) refeitório, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pátio coberto, 01 (uma) área de circulação, 01 (uma) sala de informática, 01 (uma) sala de planejamento, 01 (um) depósito, 01 (uma) sala para diretoria e 01 (uma) sala de leitura, para funcionamento do EDUCANDÁRIO ISA BRITO.**

FISCAL TITULAR: Cláudia Nascimento Santos Mello MATRÍCULA: 2096-01	FISCAL SUBSTITUTO: Josiane Santa Inês Soares Gomes MATRÍCULA: 0764-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 19 de Dezembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna